LEI MUNICIPAL Nº 5.162, 2 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA LUIZ BORGES NETTO

 (\*1916 +2004)

 Autor: Ver. Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1°- Passa a denominar-se RUA LUIZ BORGES NETTO, a atual Rua 07 do Bairro Cascalho.

 Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 4448, de 31/03/2006, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.